



## D E C R E T O N° 133/2021

### ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

### D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE			
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0401 10	SAUDE			
0401 10 301	ATENCAO BASICA			
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO			
0401 10 301 0107 2063	HOSP.LAB.OTR.AT.BAS.			
0401 10 301 0107 2063 33903900000000	OTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA			
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI				
7114/5	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA			249.250,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA			
0807	DESPORTO			
0807 27	DESPORTO E LAZER			
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID			
0807 27 812 0048 2029	GINASIO/QUADRAS/CAMPOS			
0807 27 812 0048 2029 33903900000000	OTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA			
38024/5	0001-RECURSOS LIVRE			20.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL			
1002 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
1002 08 244 0112	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			
1002 08 244 0112 2107	SERVICOS E BENEF.EVENTUAIS			
1002 08 244 0112 2107 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT			
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19				
87601/1	1189-COVID ACOLHIMENTO			5.000,00
Total de credito suplementar				274.250,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE			
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			



0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI		
4440/7	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	55.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 1073	CONTRUCAO/REFORMA PAVILHAO	
0807 27 812 0048 1073 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
37416/4	0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1002 08 244 0110	PROTECAO SOCIAL BASICA	
1002 08 244 0110 2108	EVENTOS ASSIST/COMUN.	
1002 08 244 0110 2108 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
49568/9	1189-COVID ACOLHIMENTO	5.000,00
Total de Reducoes		80.000,00

c) Por excesso de arrecadacao no seguinte recurso:  
4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA 194.250,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_